



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

Nome: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO	Gabinete: Nº 16
CPF: 057.330.141-72	Nº conta BRB: 218009666-0

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor - R\$
01	Tarifa energia elétrica escritório - apoio atividade parlamentar	39115556	85,63
02	Tarifa água e esgoto escritório - apoio atividade parlamentar		42,00
03	Aluguel escritório - apoio atividade parlamentar		1.200,00
04	Condomínio escritório - apoio atividade parlamentar	09/2442	433,81
05	Telefone fixo escritório - apoio atividade parlamentar	625116069	125,46
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			1.886,90

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 02/02/2021, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0323272** Código CRC: **B4CE9BE8**.

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000039115556

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006

A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.995/97 (RICMS).



SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

ANTONIO CARLOS DE ALVARENGA
SDS ED VENANCIO II BL H SL 305
70300-000 - BRASILIA-DF
085.336.791-49

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
1.645.872-9

VENCIMENTO

23/01/2021

Mês faturado	Jan/2021
Apresentação	08/01/2021
Leitura atual	1754 08/01/2021
Leitura anterior	1663 08/12/2020
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	31
Próxima leitura	06/02/2021
Média anual kWh	67

Classificação	COMERCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	102133 1
Medidor kVarh/Constante	
Consumo em kVarh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 91

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	59,28
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	26,35

Indicadores de Continuidade

BRASILIA CENTRO

Referências: 01/2021

	Limite	Apurado
DIC	4,35	0,00
FIC	2,98	0,00
DMIC	2,35	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

Total a Pagar - R\$

85,63

Impostos

Base de Cálculo:	59,28
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	7,11
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	7,11
Valor PIS/PASEP:	0,14
Valor COFINS:	0,65
Aliquota:	12,00%

RESERVADO AO FISCO CE0C.D01B.82C7.AFA1.0550.570C.5CED.2D7F

Atendimento CEB
116

Ouvidoria CEB
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.



836200000005 856300052847 811645872243 000000000000

1.645.872-9 Jan/2021 23/01/2021

R\$

85,63

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0209 Terminal:5507 Conta:218009666-0
22/01/2021 08:49

ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000043085
NSU Debito...: 000043086
Tipo Doc....: CEB DISTRIBUICAO
Linha 1.....: 836200000005
Linha 2.....: 856300052847
Linha 3.....: 811645872243
Linha 4.....: 000000000000
Data Vencdo.: 23/01/2021
Data Debito.: 22/01/2021
Valor Debito: *****85,63

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0209 Terminal:5507 Conta:218009666-0
22/01/2021 08:49

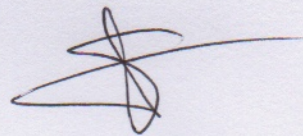
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000043085
NSU Debito...: 000043086
Tipo Doc....: CEB DISTRIBUICAO
Linha 1.....: 836200000005
Linha 2.....: 856300052847
Linha 3.....: 811645872243
Linha 4.....: 000000000000
Data Vencdo.: 23/01/2021
Data Debito.: 22/01/2021
Valor Debito: *****85,63

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 01/2021
VENCIMENTO: 27/01/2021
INSCRIÇÃO: 548209-7

ANTONIO CARLOS ALVARENGA
SDS BL H SL 305
Brasília

Categoria: Comercial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número A08S027374	Data instal. 07/07/2008	Consumo Medido	0	Consumo Faturado	0	2ª VIA Caesb				
Leitura:	Anterior 273	Data 08/12/20 00:00	Atual 273	Data 07/01/21 00:00	Próxima	05/02/2021	13/01/2021 18:29:48				
Histórico de Consumo											
12/2020	11/2020	10/2020	09/2020	08/2020	07/2020	06/2020	05/2020	04/2020	03/2020	02/2020	01/2020
0	0	0	0	0	0	0	10	10	10	10	10

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL 21,00
TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 21,00

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	cor	cloro	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	667	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	0	0	0	0
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS 0,00
ISS 2% 0,00
ISS 5% 0,00
TOTAL A PAGAR R\$ 42,00

Selo digital de segurança: 20210113.182948.243.5482097

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
548209-7	01/2021	1	27/01/2021	42,00

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



826400000004 420000085480 209000000023 101104000019

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0209 Terminal:5507 Conta:218009666-0
22/01/2021 08:51

ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000043422
NSU Debito...: 000043423
Tipo Doc....: CAESB
Linha 1.....: 826400000004
Linha 2.....: 420000085480
Linha 3.....: 209000000023
Linha 4.....: 101104000019
Data Vencdo.: 27/01/2021
Data Debito.: 22/01/2021
Valor Debito: *****42,00

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0209 Terminal:5507 Conta:218009666-0
22/01/2021 08:51

ARLETE AVELAR SAMPAIO

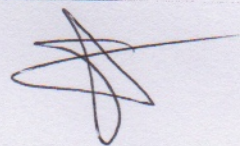
NSU.....: 000043422
NSU Debito...: 000043423
Tipo Doc....: CAESB
Linha 1.....: 826400000004
Linha 2.....: 420000085480
Linha 3.....: 209000000023
Linha 4.....: 101104000019
Data Vencdo.: 27/01/2021
Data Debito.: 22/01/2021
Valor Debito: *****42,00

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

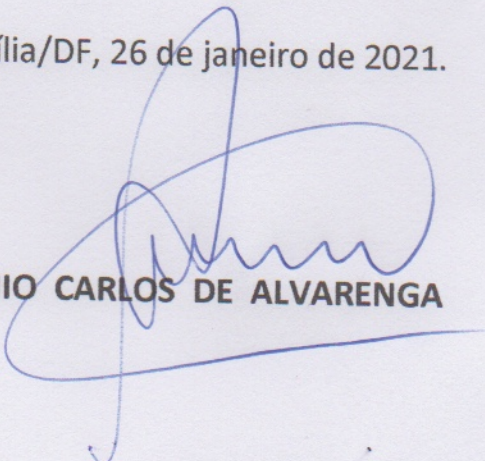
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

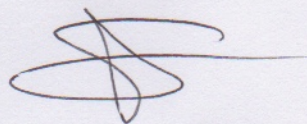


R E C I B O

Eu, **ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA**, RG nº236.189 – SSP/DF, CPF nº 085.336.791 – 49, residente na SQS 302, Bloco J, aptº301, Asa Sul, Brasília/DF, recebi da Sra. Arlete Avelar Sampaio, RG nº 270.138 – SSP/DF, CPF nº 057.330.141 – 72, a importância de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **janeiro** de 2021 da sala comercial, **localizada no SDS, Bloco H, nº 26, Edifício Venâncio II, sala 305, Brasília/DF.**

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA



RECIBO TED - TITULARIDADES DIFERENTES
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0201 Terminal:5505 Conta:218009666-0
26/01/2021 08:33
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000036980
Banco destino.....: 0001
Agencia do favorecido.: 003598
Conta do favorecido...: 55290108
Tipo conta favorecido.: Conta Corrente
Tipo conta emitente...: Conta Corrente
Tipo pessoa favorecido: PESSOA FISICA
CPF/CNPJ do favorecido: 08533679149
Nome do favorecido....: ANTONIO CARLOS DE ALVARE
NGA
Tipo.....: TED-Difer. Titularidades
Finalidade.....: Pagamento de Aluguéis e
taxas de condomínio
Valor.....: R\$ *****1.200,00
Historico.....: TED Auto-atendimento
Data de efetivacao....: 26/01/2021

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

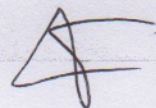
RECIBO TED - TITULARIDADES DIFERENTES
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0201 Terminal:5505 Conta:218009666-0
26/01/2021 08:33
ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000036980
Banco destino.....: 0001
Agencia do favorecido.: 003598
Conta do favorecido...: 55290108
Tipo conta favorecido.: Conta Corrente
Tipo conta emitente...: Conta Corrente
Tipo pessoa favorecido: PESSOA FISICA
CPF/CNPJ do favorecido: 08533679149
Nome do favorecido....: ANTONIO CARLOS DE ALVARE
NGA
Tipo.....: TED-Difer. Titularidades
Finalidade.....: Pagamento de Aluguéis e
taxas de condomínio
Valor.....: R\$ *****1.200,00
Historico.....: TED Auto-atendimento
Data de efetivacao....: 26/01/2021

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



**Bradesco**Banco
237-2**23790.48404 90000.000241 42001.625500 7 85220000054226**

Recibo do Pagador

Beneficiário: CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO II - 00.719.211/0001-89 Endereço: SDS BLOCO H NUMERO 26, 70300-000		Agência/Código do Beneficiário 0484-7/0016255-8		Vencimento 05/02/2021	
Pagador SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA - 085.336.791-49, SL.305 BLOCO ÚNICO		Nº Documento 09/2442		Nosso Número 09/00/000002442-5	
Espécie Moeda R\$	Parcela	Qtde Moeda	(x)Valor	(-)Descontos/Abatim. R\$ 108,45	(=)Valor Documento R\$542,26
Demonstrativo				(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado R\$ 433,81
TAXA CONDOMINIAL REFERENTE JANEIRO DE 2021 COBRAR MULTA DE 2,00% PELO ATRASO (R\$10,84) MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS (R\$0,18 POR DIA) CONCEDER DESCONTO DE R\$ 108,45 PARA PAGAMENTO ATÉ 05/02/2021 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					

**Bradesco**Banco
237-2**23790.48404 90000.000241 42001.625500 7 85220000054226**

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 05/02/2021	
Beneficiário: CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO II - 00.719.211/0001-89 Endereço: SDS BLOCO H NUMERO 26, 70300-000					Agência/Código do Beneficiário 0484-7/0016255-8	
Data Documento 25/01/2021	Nº Documento 09/2442	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 25/01/2021	Nosso Número 09/00/000002442-5	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Qtde Moeda	(x)Valor	(=)Valor Documento R\$542,26	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) TAXA CONDOMINIAL REFERENTE JANEIRO DE 2021 COBRAR MULTA DE 2,00% PELO ATRASO (R\$10,84) MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS (R\$0,18 POR DIA) CONCEDER DESCONTO DE R\$ 108,45 PARA PAGAMENTO ATÉ 05/02/2021 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Descontos R\$ 108,45	
					(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado R\$ 433,81	
Pagador SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA - 085.336.791-49, SL.305 BLOCO ÚNICO SDS BLOCO H EDIFICIO VENANCIO II SALA 305 ASA SUL - BRASILIA CEP: 70300-000 - DISTRITO FEDERAL						

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0201 Terminal:5505 Conta:218009666-0
26/01/2021 08:30
ARLETE AVELAR SAMPAIO

CPF/CNPJ do Pagador Final: 057.330.141-72

NSU.....: 000036681
NSU Debito..: 000036682
Tipo Doc....: TITULO BANCO 237
Linha 1.....: 2379048404
Linha 2.....: 90000000241
Linha 3.....: 42001625500
DV.....: 7
Linha 4.....: 85220000054226

Beneficiário

Razao Social: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
Nom Fantasia: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
CNPJ.....: 00.719.211/0001-89

Pagador

Nome.....: SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA,
BLOCO
CPF.....: 085.336.791-49

Data Vencto.: 05/02/2021
Vir Nominal.: *****542,26
Juros.....: *****0,00
Multa.....: *****0,00
Abatimento..: *****0,00
Desconto....: *****108,45
Data Debito.: 26/01/2021
Valor Debito: *****433,81

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0201 Terminal:5505 Conta:218009666-0
26/01/2021 08:30
ARLETE AVELAR SAMPAIO

CPF/CNPJ do Pagador Final: 057.330.141-72

NSU.....: 000036681
NSU Debito..: 000036682
Tipo Doc....: TITULO BANCO 237
Linha 1.....: 2379048404
Linha 2.....: 90000000241
Linha 3.....: 42001625500
DV.....: 7
Linha 4.....: 85220000054226

Beneficiário

Razao Social: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
Nom Fantasia: CONDOMINIO EDIFICIO VENANCIO II
CNPJ.....: 00.719.211/0001-89

Pagador

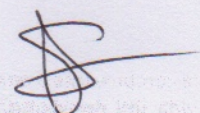
Nome.....: SL 305 - ANTONIO CARLOS ALVARENGA,
BLOCO
CPF.....: 085.336.791-49

Data Vencto.: 05/02/2021
Vir Nominal.: *****542,26
Juros.....: *****0,00
Multa.....: *****0,00
Abatimento..: *****0,00
Desconto....: *****108,45
Data Debito.: 26/01/2021
Valor Debito: *****433,81

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR



**ARLETE**CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
JAN/2021
CÓDIGO MINHA OI
401806378652VENCIMENTO
02/02/2021
Emissão em 15/01/2021
Período de 13/12/2020 a 13/01/2021PAGAR (R\$)
125,46CTC JAGUARE SPM PL20
ARLETE AVELAR SAMPAIO
SET SDS BLOCO H 0 SL 305
ASA SUL
70393-900 - BRASILIA - DF

AD: 00011333

**NO OI PLACE,
VOCÊ ENCONTRA
SOLUÇÕES
PRA SUA VIDA
DIGITAL.**Escolha entre produtos
selecionados, parcele em
até 10 vezes e compre
de forma fácil e segura.[ACESSE OIPLACE.COM.BR](http://ACESSE.OIPLACE.COM.BR)
E APROVEITE.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL**125,46****OI FIXO****OI INTERNET**

TOTAL DE MENSALIDADES

125,46**TOTAL DA SUA FATURA****125,46****ARLETE AVELAR SAMPAIO**

CPF: 057.330.141-72

NÚMERO DO CLIENTE: 2813961042

NÚMERO DA FATURA: 625116069

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401806378652

CÓDIGO MINHA OI

401806378652www.oi.com.br/MinhaOiCadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jan 2021	125,46
Dez 2020	127,35
Nov 2020	125,46
Out 2020	125,46
Set 2020	125,46
Ago 2020	125,46

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.



CLIENTE

ARLETE AVELAR SAMPAIO

FATURA DE

JAN/2021

VENCIMENTO

02/02/2021

VALOR

125,46

DÉBITO AUTOMÁTICO

401806378652

OI MÓVEL S.A.

St Setor Comercial Norte S/N - Asa
Norte
Brasília - DF - CEP: 70713-900
CNPJ: 05.423.983/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Sec Qd. 02 S/N - Asa Sul
Brasília - DF - CEP: 70302-903
CNPJ: 05.423.963/0009-79
Inscrição Estadual: 07.441.356/002-74
Inscrição Municipal:

84650000001-9 25460313281-5 39610420625-7 11606900100-0



BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0209 Terminal:5507 Conta:218009666-0

22/01/2021 08:54

ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000043769

NSU Debito.: 000043770

Tipo Doc....: 01

Linha 1.....: 846500000019

Linha 2.....: 254603132815

Linha 3.....: 396104206257

Linha 4.....: 116069001000

Data Vencto.: 02/02/2021

Data Debito.: 22/01/2021

Valor Debito: *****125,46

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161

OUIDORIA 0800-642-1105

PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

BRB - Banco de Brasília SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0209 Terminal:5507 Conta:218009666-0

22/01/2021 08:54

ARLETE AVELAR SAMPAIO

NSU.....: 000043769

NSU Debito.: 000043770

Tipo Doc....: 01

Linha 1.....: 846500000019

Linha 2.....: 254603132815

Linha 3.....: 396104206257

Linha 4.....: 116069001000

Data Vencto.: 02/02/2021

Data Debito.: 22/01/2021

Valor Debito: *****125,46

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

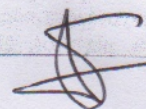
BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161

OUIDORIA 0800-642-1105

PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO



“A” – LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA, empresário, brasileiro, casado, com CPF nº 085.336.791-49 e Carteira de Identidade nº 236.189 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital. Têm justas e contratadas a locação do imóvel abaixo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

“B” – LOCATÁRIA: ARLETE AVELAR SAMPAIO, Deputada Distrital, brasileira, solteira, com CPF Nº 057.330.141-72 e Carteira de Identidade nº 270138 SSP/DF, domiciliada na SQN 106 BLOCO H APARTAMENTO 606, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70742-080.

“C” – ENDEREÇO DO IMÓVEL: SDS bl. “H”, nº 26, Edifício Venâncio II, sala 305, Brasília/DF. O imóvel foi entregue a locatária nas seguintes condições: janelas com todos os vidros inteiros; instalação elétrica com lâmpadas e calhas; vaso sanitário com tampa; pia sem vazamento; torneira sem problemas; porta com fechadura em perfeito estado; piso sem problemas e assim deverá ser devolvido, quando do término da relação locatícia.

“D” – VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 02/02/2020 e término em 31/12/2022.

“E” – DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Servir como escritório de apoio a atividades parlamentares.

“F” – ALUGUEL MENSAL: de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a serem pagos até a data do vencimento

“G” – DATA DO PAGAMENTO: até o dia 10 (dez) de cada mês.

“H” – SEGURO: não é exigido da locatária.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a pessoa qualificada na letra “A”, na condição de locador, e de outro, na condição de locatária a pessoa qualificada na letra “B”, principal pagadora por todos os encargos decorrentes do

presente contrato, têm entre si, contrada a locação do imóvel mencionado na letra "C", mediante as condições.


Rafael André Correa
Tribunal Interino



I – DO IMÓVEL

O imóvel objeto da presente locação é mencionado na letra "C", o qual a locatária declara receber em perfeitas condições de uso e habitabilidade, com todas as instalações em perfeitas condições e em perfeito funcionamento, e se obriga a restituí-lo nas mesmas condições, quando do término da locação.

II – DO USO DO IMÓVEL

O imóvel deverá ser utilizado para fim estabelecido na letra "E", sendo expressamente proibida, sem a concordância da locadora, a sublocação, cessão, empréstimo ou qualquer outra forma de transferência do imóvel locado, seja total ou parcial, gratuita ou onerosa.

III – DO PRAZO

A presente locação tem a vigência estabelecida na letra "D" e, findo o prazo estabelecido, deverá a locatária desocupar e entregar ao locador, independente de notificação.

Parágrafo primeiro: A restituição do imóvel, dar-se-á com a assinatura pelo locador, de um termo de recebimento do imóvel, após verificar que o imóvel se encontra no estado em que foi locado e após quitados, todos os encargos decorrentes do presente contrato.

Parágrafo segundo: Constatando o locador, que o imóvel não se encontra nas mesmas condições em que foi locado, deve entrar em contato com a locatária que deverá providenciar, imediatamente a realização dos consertos necessários ou autorizar o locador a realiza-los, constituindo, neste último caso, a totalidade das despesas, em crédito líquido e certo do locador.



IV – DA RECUSA EM ENTREGAR O IMÓVEL



Na hipótese da locatária, por qualquer motivo, deixar de desocupar o imóvel e entregá-lo ao locador, no término da locação, conforme o previsto na letra "F", ficará obrigada a pagar aluguel, calculado da seguinte forma:

- a) – Nos quatro primeiros meses em que ficar no imóvel, pagará o aluguel estabelecido na letra "F", reajustado conforme o estabelecido na letra "G" e multiplicado por dois:
- b) – A partir do quinto mês, pagará o aluguel, pago no mês anterior com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo dos reajustes, na periodicidade estabelecida na letra "H".

V – DO ALUGUEL

Juntamente com o aluguel acima estipulado, deverá a locatária pagar: IPTU, TLP, Cotas do Condomínio comuns, água, luz, bem como todo e qualquer tributo que recaia sobre o imóvel.

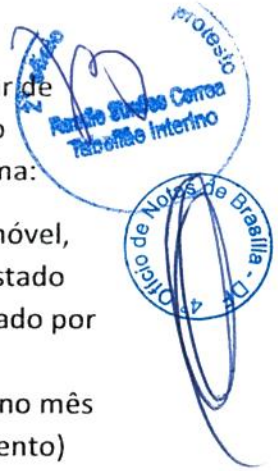
Parágrafo primeiro: Caso as cotas de condomínio sejam exigíveis em data anterior àquela fixada para o aluguel, deverá a locatária providenciar o pagamento em seus vencimentos e comprová-los junto à administradora, quando do pagamento do aluguel, podendo esta recusar-se a receber o aluguel, caso tal comprovação não seja feita.

Parágrafo segundo: O aluguel e encargos após a data de vencimento prevista na letra "H" somente serão recebidos com correção monetária, mais acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e juro de 1% (um por cento) ao mês, tudo acumulado.

Parágrafo terceiro: Na hipótese do aluguel e encargos não serem pagos no dia do seu vencimento, o locador mandará o contrato para o advogado de sua confiança, no dia seguinte ao vencimento do aluguel, para que tome as providências judiciais cabíveis, e nesta hipótese, serão devidos honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do total do débito em atraso, mesmo que nenhuma medida judicial tenha sido aforada.

VI – DAS BENFEITORIAS

Sem prévia autorização escrita do locador, é proibida à locatária, fazer ou permitir que sejam feitas benfeitorias no imóvel, e as que forem feitas, mesmo que necessárias, ficarão incorporadas ao imóvel, não dando direito à locatária levantá-la e nem a reter o imóvel.



Parágrafo único: Os valores gastos com tais consertos não poderão, em hipótese nenhuma, ser cobrados do locador ou administradora.

Handwritten signature and stamp:
Circular stamp: "Ofício de Notas da Brasília DF"
Text: "Pamela Gomes Correa Tabelião Interino"

VII – DA INFRAÇÃO

Qualquer das partes se infringir o presente contrato, ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 03 (três) meses de aluguel, devidos no momento do cometimento da infração.

VIII – DA ENTREGA ANTECIPADA DO IMÓVEL

A locatária poderá entregar o imóvel antes do prazo previsto na letra “D”, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias e sem qualquer ônus para ambas as partes.

IX – DO ABANDONO DO IMÓVEL

Na hipótese da locatária, por qualquer motivo, abandonar o imóvel, fica o locador, autorizado a ocupar o imóvel, de imediato.

Parágrafo único: Reputar-se-á abandonado o imóvel, caso o mesmo permaneça fechado pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem que a locatária pague aluguel.

X – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Obriga-se a locatária a entregar ao locador, toda e qualquer correspondência que seja entregue no imóvel, e que seja endereçada ao locador, pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo primeiro: Obriga-se também a locatária a permitir que o locador, através de seu administrador, vistorie o imóvel, quando bem entender, desde que avise com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo segundo: Obriga-se, ainda a locatária, a cumprir e fazer as normas de municipalidade, bem como regulamento do condomínio (quando for o caso) onde se localiza o imóvel objeto da locação.

Handwritten signature

Parágrafo terceiro: As partes se obrigam, por si e por seus herdeiros e ou sucessores, pelo fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo quarto: As partes estabelecem que todas as citações e ou intimações serão feitas através de carta remetida para os endereços de seus domicílios e referidos no presente contrato.

XI – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, para processar e julgar eventuais questões oriundas do presente contrato.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA

LOCADOR

ARLETE AVELAR SAMPAIO

LOCATÁRIA

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[32niXvz0]-ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA

TJDF20200020653141JAZO
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 03 de Fevereiro de 2020
047 -RITA CLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0442054]-ARLETE AVELAR SAMPAIO

TJDF20200090087887VVVKM
Selo: tjdf.jus.br - BSB, 03/02/2020 - 13:45:28
CAGDAS-Tabelão: Evaldo Feitosa dos Santos
LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Leonidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília/DF
Escritor Autorizado



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: Deputada ARLETE SAMPAIO		
Mes: JANEIRO	Ano: 2021	

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	1.886,90
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		1.886,90



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860, Técnico Legislativo**, em 11/02/2021, às 08:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0333782** Código CRC: **40AD4BC0**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002920/2021-77	2021NE00139	057.330.141-72 - ARLETE AVELAR SAMPAIO	R\$ 1.886,90
TOTAL:			R\$ 1.886,90

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba SEI 0323272	R\$ 1.886,90
TOTAL:		R\$ 1.886,90

Valor Bruto R\$ 1.886,90

Valor Líquido R\$ 1.886,90

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Kalincka de Gramont Freitas
Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002920/2021-77	2021NE00139	057.330.141-72 - ARLETE AVELAR SAMPAIO	R\$ 1.886,90
TOTAL:			R\$ 1.886,90

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba SEI 0323272	R\$ 1.886,90
TOTAL:		R\$ 1.886,90

Valor Bruto R\$ 1.886,90

Valor Líquido R\$ 1.886,90

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 25/02/2021, às 10:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 25/02/2021, às 11:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 25/02/2021, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0342471** Código CRC: **34EECBE9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br